PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2025

Concede o Título de Cidadão Goianense ao Deputado Estadual Francismar Pontes e dá outras providências.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Goiana ao Sr. Francismar Pontes.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de setembro de 2025.

Vereador Edson da Farmácia

gov.br Documento assinado digitalmente
EDSON ANDRE DA SILVA
Data: 03/09/2025 10:31:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear o Deputado Estadual Francismar Pontes, natural de Chapadinha (MA), médico cardiologista e odontólogo, que construiu sólida carreira pública em Pernambuco, hoje exercendo o 8º mandato parlamentar e ocupando o cargo de Primeiro-Secretário da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

Ao longo de mais de três décadas de vida pública, Francismar Pontes tem se dedicado incansavelmente à saúde e à cidadania. Foi vereador do Recife por quatro mandatos consecutivos e deputado estadual desde 2010, sempre com atuação destacada em favor da população. Entre suas iniciativas, estão a fundação do Núcleo de Apoio ao Cidadão (NIAC 1000) e a idealização do Projeto Saúde nos Bairros, que leva atendimento médico itinerante a comunidades carentes de diversos municípios pernambucanos, incluindo Goiana, ampliando o acesso da população mais vulnerável a serviços essenciais de saúde.

Além disso, sua atuação parlamentar garantiu investimentos relevantes para hospitais, UPAs e obras estruturadoras em várias cidades, refletindo seu compromisso com o desenvolvimento social, a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades.

Por sua destacada trajetória, serviços prestados à saúde, e por seu compromisso com os cidadãos de Goiana, é mais do que justa a concessão do Título de Cidadão Goianense a Francismar Pontes, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa Legislativa e de todo o povo goianense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 03 de setembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON ANDRE DA SILVA
Data: 03/09/2025 10:30:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador Edson da Farmácia